



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 1080, de 07 de novembro de 2018**

Alterar a Portaria TRT7.DG n° 946/2017, que institui Comissão para estudo e adequação dos normativos internos relativos à gestão patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato n° 139/2016 e considerando o disposto no Proad 3.215/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ACRESCENTAR o inciso IV à Portaria TRT7.DG n° 946/2017, com a seguinte redação:

“**IV – FABIANO REGO DE SOUSA**, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças.”

**Art. 2º** RENOVAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão, instituída mediante Portaria TRT7.DG n° 946/17 concluir os trabalhos relativos a estudo e adequação dos normativos internos relativos à gestão patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelas razões apresentadas no documento 01 do Proad 3.215/2018.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**  
Diretora-Geral Substituto

